

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 220/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **HOMOLOGAR O AD REFERENDUM DO PRESIDENTE DESTE CONSELHO QUE CRIOU O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM “FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – INTERCULTURALIDADE E CAMPESINATO EM PROCESSOS EDUCATIVOS, MODALIDADE A DISTÂNCIA”, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 50.348/2008-24.**

SALA DAS SESSÕES, 12 DE AGOSTO DE 2010.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA